



**PREFEITURA DE
GAMELEIRA**



Documento Assinado Digitalmente por: YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://eicce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7fcfdcd9-dd52-4e6b-b928-ea6bf3aa5812

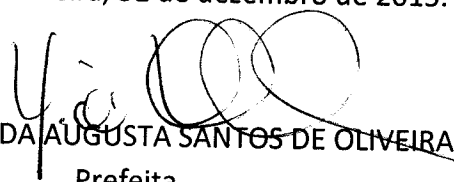
RESOLUÇÃO TC Nº 026/2015

ITEM 28

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 026/2015, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Gameleira, especificamente ao item 28, que não houve tomadas de contas especiais, no exercício de 2015.

Gameleira, 31 de dezembro de 2015.


YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita